



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD
INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2018-2021) ILMD/Fiocruz Amazônia.

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião do dia 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 7º, Art. 6º, do Regimento Interno, que dispõe sobre a convocação da Assembleia-Geral que, em regime de Seminário Interno, irá deliberar sobre o Plano Quadrienal de Gestão do Instituto e as diretrizes gerais para o seu desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO que em atendimento ao citado dispositivo legal foi realizado o Seminário Interno em 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Assembleia-Geral com relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional–PDI (2018-2021) ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Instituto Leônidas & Maria Deane para o interstício 2018/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELA PLENÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, em Manaus, 17 de julho de 2018.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente

Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia

